



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão de Heteroidentificação para o Exame Nacional da Magistratura

EDITAL Nº 001

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO REFERENTE À
AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DE
COR PRETA OU PARDA**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura;

CONSIDERANDO a Resolução do CNJ n.º 457/2022, que altera as Resoluções CNJ n.º 203/2015, que dispõe sobre a reserva aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e de ingresso na magistratura e 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário nacional, respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 516/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 535/2023, que altera as Resoluções CNJ n.º 516/2023, que versa sobre as Resoluções CNJ n.º 81/2009 e 203/2015;

CONSIDERANDO a Resolução ENFAM n.º 07/2023, que estabelece normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura – ENAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e dá outras providências;

Instituiu a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, neste ato representada pelo Juiz de Direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, que no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado do procedimento de heteroidentificação realizada por foto, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2024 do Exame Nacional da Magistratura:

	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1.	Afrânio da Lima Pereira	Autodeclaração Validada
2.	Arthur Braga de Souza	Convocado para avaliação presencial
3.	Bernardo Lomar da Silva	Convocado para avaliação presencial
4.	Clediane Santana Barbosa	Convocada para avaliação presencial
5.	Denyse da Cruz Costa Alencar Lavista	Autodeclaração Validada
6.	Francisco Pablo do Nascimento de Sousa	Autodeclaração Validada
7.	Jean Barroso de Souza	Autodeclaração Validada
8.	João Victor de Andrade Lima	Convocado para avaliação presencial
9.	José Lucenildo Nery de Lima	Convocado para avaliação presencial
10.	Josué da Silva Santos	Autodeclaração Validada
11.	Karulyne Barbosa Ferreira	Autodeclaração Validada
12.	Marcio Cantuario Ferreira	Convocado para avaliação presencial
13.	Maria Keroly da Silva Barros	Autodeclaração Validada

14.	Nadia Caroline Bezerra dos Santos Mourão	Convocada para avaliação presencial
15.	Pedro Celestino Silva	Autodeclaração Validada
16.	Raimundo dos Santos Monteiro	Autodeclaração Validada
17.	Tony Rodrigo Barroso Martins	Autodeclaração Validada

Rio Branco/Acre, 18 de março de 2024.

Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga
Presidente da Comissão de Heteroidentificação do
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Rio Branco - AC, 17 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, Presidente Comissão**, em 18/03/2024, às 07:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1732184** e o código CRC **3EBBF55A**.